



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA N° 0008/2026

Em 07 de janeiro de 2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, para o fim de apurar os fatos referentes ao Termo de Convênio com a Sociedade Assistencial Lar do Peregrino, para pagamento da dívida existente referente ao período de 01/01/2025 a 24/07/2025, com a referida instituição, conforme Solicitação da Secretaria de Assistência Social, Processo 0001439-49-2025-3-00-0000-00.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria n. 0116/2025, de 23/01/2025, alterada pela Portaria n. 1020/2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração